

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Gilvan da Federal)**

Solicita que seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, para que compareça a esta Casa com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da inconcebível decisão do Governo Federal de indicar, ao Prêmio Maria Lucia Pereira, uma cartilha voltada ao público jovem que, supostamente, ensina como portar drogas.

[1](#)

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotas as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para que compareça a esta Casa com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da inconcebível decisão do Governo Federal de indicar, ao Prêmio Maria Lucia Pereira, uma cartilha voltada ao público jovem que, supostamente, ensina como portar drogas. [1](#)



[https://revistaoeste.com/politica/governo-habilitou-para-premio-cartilha-sobre-como-portar-drogas/1](https://revistaoeste.com/politica/governo-habilitou-para-premio-cartilha-sobre-como-portar-drogas/)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257637499900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal



* C D 2 5 7 6 3 7 4 9 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Causa profunda indignação à divulgação e a promoção institucional da cartilha intitulada “Deu Ruim? Fica Frio”, elaborada pela Frente Mineira de Drogas e Direitos Humanos. A publicação, ao invés de cumprir um papel educativo e preventivo, relativiza e banaliza o uso de substâncias ilícitas entre jovens, prestando um desserviço ao esforço coletivo de combate às drogas em nosso país.

O mais alarmante, no entanto, é o fato de tal material ter sido indicado pelo Governo Federal ao Prêmio Maria Lucia Pereira — uma honraria que deveria valorizar iniciativas de proteção e conscientização da juventude, e não reconhecer conteúdos que podem ser interpretados como apologia ao uso de drogas. Essa escolha representa não apenas um erro de julgamento, mas uma afronta ao trabalho realizado por famílias, educadores, profissionais de saúde e agentes de segurança pública que lutam diariamente para afastar nossos jovens do caminho das drogas.

Diante da gravidade e da repercussão negativa da indicação, torna-se indispensável à presença do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski nesta Casa, a fim de esclarecer os critérios adotados para tal escolha e prestar contas à sociedade brasileira.

Cabe ao Parlamento exercer seu papel fiscalizador e garantir que as políticas públicas caminhem em consonância com os princípios da legalidade, da responsabilidade e da proteção da juventude.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida **Convocação** que ora se apresenta.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2025.

**GILVAN DA FEDERAL
Deputado Federal (PL-ES)**

2025-P_181223



[https://revistaoeste.com/politica/governo-habilitou-para-premio-cartilha-sobre-como-portar-drogas/1](https://revistaoeste.com/politica/governo-habilitou-para-premio-cartilha-sobre-como-portar-drogas/)

